DECRETO N.º 3.508, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

"REVOGA DECRETO N.º 3.347, DE 06/09/2005, QUE NOMEIA O CENSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ""

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 3.347, de 06 de setembro de 2005, que "Nomeia o Conselho Municipal do Idoso do Município de Parapuã".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de março de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA
Secretária designada